



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.049 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.695/2013, em 04 de dezembro de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora SANDRA REGINA MARIANO, portadora do RG/SP nº 42.044.415-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Serviços de faxina e copa), admitida pela Portaria nº 5.540, de 1º de abril de 2013, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
04 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete